

LEI MUNICIPAL Nº 3506
PROJETO DE LEI Nº 3726

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA.”.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de novembro de 2008.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal